



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Portaria nº 01/2023

Rosário da Limeira, 31 de outubro de 2023.

Rosemery Cristina Curi, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Rosário da Limeira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de adequar os horários de funcionamento dos Garis para melhor atender a população, bem como proporcionar economicidade, emite a seguinte portaria:

Art. 1º - Os profissionais GARIS, os quais tem jornada de trabalho de 30 horas semanais, cumprirão a referida jornada distribuídas nos 07 dias da semana, conforme cronograma definido pela Secretaria.

Art. 2º - A jornada diária seria de 5 horas de segundo a sexta, sendo completada aos sábados e domingos, conforme escala. Sendo estas realizadas aos sábados e domingos.

Art. 3º - A escala dos servidores seria feito pela secretaria mensalmente, divulgada com antecedência mínima de 10 dias, devendo ser fixada na sede da Secretaria para conhecimentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rosemery Cristina Curi

Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente